

Concurso de fotografia

"Agricultura Com Vida"

REGULAMENTO

O Concurso de fotografia “**Agricultura Com Vida**” é organizado pela Alensado-Cooperativa Agrícola do Sado em parceria com a ARBCAS-Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado, com o apoio do Município de Santiago do Cacém.

1. Objetivo

O Concurso de fotografia “**Agricultura Com Vida**” pretende, através da imagem, captar e valorizar a agricultura de regadio da nossa região. Deverá centrar-se na agricultura, na água, no regadio e na sua interação com o meio ambiente, procurando transmitir os aspetos positivos desta relação.

Deste Concurso de fotografia resultará uma exposição, constituída pelas 20 melhores fotografias, a realizar entre 15 de outubro e 15 de novembro de 2017.

2. Participação

2.1 - O Concurso identificado no artigo 1º do presente Regulamento destina-se a todos os fotógrafos, residentes ou não em território nacional.

2.2 - A participação no Concurso é gratuita;

2.3 - Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertença integralmente e sem qualquer exceção ao participante;

2.4 - Os participantes poderão enviar até 10 fotografias originais para o endereço de correio eletrónico concurso.agriculturacomvida@gmail.com devendo as mesmas refletir os objetivos propostos para a iniciativa, assim como a inspiração dos participantes relativamente ao tema proposto;

2.5 - As fotografias terão obrigatoriamente que ter sido tiradas durante o período de 01-01-2016 a 15-09-2017, na região do Alentejo;

2.6 - Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção de imagem;

2.7 - Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos, nunca submetidos à apreciação de júris, parcial ou integralmente, e não poderão estar publicados na internet. A organização reserva-se o direito de excluir imediatamente os participantes, bem como pedir o pagamento de uma indemnização se tal ocorrer;

2.8 - Estão excluídos da participação no Concurso, os membros do Júri e os elementos nomeados pelas Administrações da Alensado e ARBCAS que rececionarem as fotografias submetidas ao mesmo, bem como os seus familiares em 1º grau.

3. Tema

3.1 - O tema a Concurso é o identificado no ponto 1.

4. Prazos e locais de entrega

Todos os trabalhos devem ser enviados até às 23h59m do dia 15-09-2017, para o correio eletrónico concurso.agriculturacomvida@gmail.com;

5. Condições técnicas

- 5.1 - As obras fotográficas terão de ser enviadas, obrigatoriamente, na máxima qualidade possível, com uma **dimensão mínima de 2000 pixels no seu lado menor**, podendo ser a cores ou a preto e branco;
- 5.2 - As fotografias a enviar deverão ter as proporções (aspect ratio) de 3:2 ao alto ou ao baixo. Qualquer proporção diferente das referidas será impressa incluída no quadro com dimensões indicadas nos pontos 10.6, sem sofrer alteração de proporção, caso seja uma das 20 seleccionadas para a exposição;
- 5.3 - As fotografias serão, obrigatoriamente, tiradas durante o período de 01.01.2016 a 15.09.2017;
- 5.4 - As fotografias a Concurso são enviadas em formato (jpg ou tiff), sem retirar o respetivo exif;
- 5.5 - As fotografias enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor;
- 5.6- As fotografias enviadas com a identificação do autor no respetivo exif, serão imediatamente excluídas do Concurso;
- 5.7 - Cada e-mail só poderá conter apenas uma fotografia a Concurso, devendo respeitar as seguintes normas e dados:

O Assunto do e-mail: **Concurso “*Agricultura Com Vida*”**;

Nome completo;

Morada;

Contacto telefónico;

Data do registo;

Local do registo;

Título da fotografia (facultativo);

Pseudónimo (facultativo);

Outros dados que considerem relevantes para a avaliação das suas obras (facultativo).

5.8 - A organização do Concurso não assume qualquer responsabilidade pelos projetos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias às entidades promotoras;

5.9 - As entidades promotoras do Concurso reservam-se o direito de não validar as imagens que não cumpram os requisitos técnicos estabelecidos no presente Regulamento, bem como de quaisquer outras imagens que lhes sejam enviadas no âmbito do presente Concurso, não ficando obrigados a justificar a decisão da não validação ao(s) participante(s) que tiver(em) enviado tal (tais) imagens.

6. Calendarização

O calendário do Concurso “*Agricultura Com Vida*” é o seguinte:

6.1 - **Período para fotografar:** Durante o período de 01-01-2016 a 15-09-2017;

6.2 - **Prazo para entrega dos trabalhos fotográficos:** Até às 23h59m do dia 15-09-2017;

6.3 - **Prazo para apresentação dos resultados do Concurso:** Os vencedores serão informados por email, ficando a lista de classificação publicada no site e página do Facebook da Alensado e da ARBCAS, até 15-10-2017;

6.4 - **Exposição fotográfica:** Entre 15-10-2016 e 15-11-2017;

6.5 - **Local da Exposição:** Sede da Alensado, em Alvalade;

6.6 - **Entrega dos prémios:** Na inauguração da exposição “*Agricultura Com Vida*”.

7. Júri e Decisão

7.1 - O Júri será constituído por cinco elementos: Um representante da Alensado, um representante da ARBCAS e três fotógrafos a nomear;

7.2 - As decisões do Júri são soberanas e solidárias, não sendo delas admitido qualquer recurso;

7.3 - A organização, bem como o Júri eliminará do Concurso qualquer fotografia que não cumpra os requisitos do presente Regulamento;

7.4 - O Júri reserva-se o direito de não selecionar as 20 fotografias, caso considere que as mesmas não reúnam as características de avaliação definidas;

7.5 - Das reuniões do Júri será lavrada a respetiva ata.

8. Direitos de Autor

8.1 - Os participantes no Concurso, declaram expressamente perante a organização que são os autores das mesmas, sendo titulares de todos os direitos inerentes às imagens por si apresentadas. Toda e qualquer reivindicação de direito, feito por terceiros, será da exclusiva responsabilidade do participante.

A organização do Concurso reserva-se ao direito de pedir aos participantes o pagamento de uma indemnização por eventuais prejuízos que lhe possam advir de tal ação;

8.2 - A reprodução de qualquer fotografia deve sempre respeitar o respetivo enquadramento original, ressalvando-se a possibilidade de serem efetuados reenquadramentos para efeitos de reprodução gráfica ou publicação na Internet, nomeadamente nos *sites* dos organizadores do Concurso;

8.3 - Caso as fotografias enviadas no âmbito do presente Concurso violem direitos de autor ou sejam retiradas da Internet, as entidades promotoras procederão à exclusão imediata da participação no Concurso;

8.4 - Os participantes reconhecem que a sua participação neste Concurso é feita voluntariamente, cedendo expressamente à Alensado e ARBCAS, os direitos não comerciais sobre as fotografias, no âmbito do presente Concurso, sem direito a qualquer remuneração ou compensação, incluindo naqueles direitos, os de autorização para colocar as fotos *on-line* ou noutros meios de divulgação a título informativo, no âmbito da iniciativa a que se referem, ou da promoção da atividade fotográfica, bem como das iniciativas dos organizadores do Concurso;

8.5 - De qualquer forma, e para além desse âmbito restrito, são da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra, podendo este utilizá-las da forma que entender. Todavia só o poderão fazer finda a exposição, agendada entre 15-10-2016 e 15-11-2017;

8.6 - Ao participarem no presente Concurso, os participantes aceitam que os dados pessoais recolhidos neste âmbito, sejam objeto de tratamento informático, com a finalidade exclusiva de gerir a sua participação no mesmo;

8.7 - A qualquer momento e sem qualquer encargo, os participantes poderão solicitar a retificação ou cancelar esses dados, devendo nesse caso dirigir-se à Alensado ou ARBCAS através do envio de e-mail para o correio eletrónico concurso.agriculturaacomvida@gmail.com .

9. Critérios de Avaliação

9.1. - Serão utilizados como base na avaliação das fotografias os seguintes critérios:

I) ADEQUAÇÃO AO TEMA

II) IMPACTO

III) QUALIDADE TÉCNICA (Iluminação, Exposição, Foco)

IV) COMPOSIÇÃO (Criatividade, Centro de interesse, Pose, Harmonia)

V) MENSAGEM (Estilo, Expressão, Narratividade)

VI) LIMITES DA EDIÇÃO DIGITAL (caso necessário, a organização poderá a qualquer momento, solicitar o original da fotografia).

10. Prémios e Exposição

10.1 - Serão selecionados os 20 melhores trabalhos fotográficos, de entre os quais sairá uma fotografia vencedora, uma segunda classificada e uma terceira classificada;

10.2 - O autor da fotografia vencedora receberá como prémio:

I) Um valor pecuniário de **450€ (quatrocentos e cinquenta euros)**.

10.3 - O autor da fotografia segunda classificada receberá como prémio:

I) Um valor pecuniário de **300€ (trezentos euros)**.

10.4 - O autor da fotografia terceira classificada receberá como prémio:

I) Um valor pecuniário de **200€ (duzentos euros)**.

10.5 - Todos os autores das 20 fotografias selecionadas receberão certificados de participação no Concurso;

10.6 - As 20 fotografias selecionadas serão expostas na dimensão de 40x60 cms, em **papel fotográfico 260grm acetinado, plastificado com 80yms com proteção UV, colado em KAPA-Fix de 5mm;**

10.7 - Os autores selecionados serão convidados a participar nas atividades programadas;

11. Alterações ao regulamento

A **Alensado** e a **ARBCAS** reservam-se o direito de alterar o presente Regulamento, a qualquer momento, se as circunstâncias assim o impuserem, tornando-se as alterações efetivas imediatamente após a sua divulgação nos meios de divulgação oficiais dos organizadores do Concurso (site e Facebook).

12. Aceitação

A participação neste Concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento e da decisão inapelável do Júri.